



**CORUMBÁ - MS**

## **PORTARIA LEGISLATIVA Nº 48**

*de 01 de agosto de 2023*

**O VEREADOR UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS.,  
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO  
REGIMENTO INTERNO,**

*Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 - 186/2.015, e Lei Complementar nº 301/2.022 - e Lei Complementar nº 320/2.023 de 23 de maio de 2.023. RESOLVE:*

*Art. 1º - Exonerar o Sr. Rosemarcio da Silva Inácio, do Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por solicitação do Adelar Chefer dos Santos, a partir de 01 de agosto de 2.023.*

*Art. 2º - Exonerar a Srª. Fatima Rodrigues da Silva, do Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por solicitação da Vereadora Raquel Anani da Silva Bryk, a partir de 01 de agosto de 2.023.*

*Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário*

*Corumbá-MS. 01 de agosto de 2.023.*

**UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO PRESIDENTE**

---

*Portaria Legislativa Nº 48/2023 - 01 de agosto de 2023*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*